

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo SEI nº 01409.000152/2020-34, resolve:

Designar BRUNA GOMES PAULO DA SILVA, CPF 101.040.517-95, para o cargo de substituta do Chefe da Divisão Técnica, código DAS 101.2, da Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 13/04/2020 à 20/04/2020, dispensando MARIA DIRCE PEREIRA DE OLIVEIRA, no referido período.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.001, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor DANIEL GONTIJO MOTTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00212.100119/2018-23, o Termo de Adesão ao Termo de Cooperação n. 23/2019, celebrado entre a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso e órgãos federais e estaduais.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.002, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00217.100034/2020-10, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Polícia Civil do Estado do Paraná.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.011, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.251, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em Salvador/BA.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos servidores CRISTIANO SANTOS SOARES, Administrador, matrícula SIAPE 1573146, ANA LÚCIA NASCIMENTO CORREIA, Auxiliar de Apoio Operacional, matrícula SIAPE nº 5029449, JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 092411, e ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571322.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor CRISTIANO SANTOS SOARES, que, nas suas ausências legais e regulamentares, será substituído por ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA.

Parágrafo único. Para auxiliar nos trabalhos, poderá ser solicitado ao Superintendente da Regional-BA servidores efetivos e requisitados e, ainda, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão, ou seu suplente, quando for o caso.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º São atribuições da Comissão: classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material;

produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos; e tratar de assuntos afetos à separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e à Coleta Seletiva Solidária.

Art. 6º Todos os atos da Comissão deverão ser sempre assinados pelo presidente e pelos demais membros, em especial para o caso de desfazimento de bens patrimoniais de informática.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 2982/2019.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1.010, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00208.100117/2020-18, resolve:

Conceder pensão civil temporária a GABRIEL FILIPE DOS SANTOS MEIRELES, filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora MOEMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0059934, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso IV, alínea "a", 219, inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 15.04.2020, data do óbito da instituidora, e término com o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos do interessado.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e tendo em vista o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 747, de 18 de agosto de 2017; 1087, de 11 de outubro de 2019; 341, de 6 de abril de 2020; 348, de 7 de abril de 2020; e 358, de 15 de abril de 2020; resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO para exercer a titularidade do 28º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Parágrafo único. Fica mantida a desoneração prevista na Portaria PGR/MPF nº 1087, de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 11 de maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007428/2020-80, resolve:

Art. 1º Dispensar RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES, Procurador da República, do encargo de 1º substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado de Amapá, designado pela Portaria PGR/MPF nº 995/2019.

Art. 2º Dispensar JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, Procurador da República, do encargo de 2º substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado de Amapá, designado pela Portaria PGR/MPF nº 995/2019.

Art. 3º Designar JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, Procurador da República, para exercer o encargo de 1º substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado de Amapá.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 375, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 1525, de 17 de abril de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007673/2020-97, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO para atuar, em conjunto com o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS, nos Inquéritos Cíveis nºs 1.29.006.000001/2020-82, 1.29.006.000196/2017-65 e 1.29.006.000234/2018-61, bem como nos feitos deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00102537/2020, resolve:

1. Designar MARCELO BELTRAO CAIADO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 9442, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Centro Nacional de Perícia, CC-5, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

2. Designar ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Bacharela em Ciências Contábeis, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5074, para exercer o encargo de substituta eventual da Subsecretária de Administração e Orçamento, CC-4, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

3. Designar VALTER GIUGNO ABRUZZI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 20529, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Nacional de Perícia em Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

4. Designar ROMEU BIZO DRUMOND, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 5441, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Nacional de Perícia em Contabilidade e Economia, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

5. Designar NILTON EURIPEDES DE DEUS FILHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Oceanografia, matrícula nº 25838, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Nacional de Perícia em Meio Ambiente, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

6. Designar SERGIO GOES TELLES BRISSAC, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Antropologia, matrícula nº 10650, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

7. Designar THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia e Infraestrutura, matrícula nº 25764, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Nacional de Perícia em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

8. Designar THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia e Infraestrutura, matrícula nº 25764, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico à Investigação, CC-2, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

9. Designar DANIELA DAMASCENO XAVIER FERRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Agrônômica, matrícula nº 25758, para exercer o encargo de substituta eventual do Supervisor, CC-1, da Supervisão de Perícia em Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

10. Designar VITOR JANUÁRIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 26730, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor, CC-1, da Supervisão de Perícia em Contabilidade e Economia, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

11. Designar CLAUBER MORAES PACHECO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Biologia, matrícula nº 5150, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor, CC-1, da Supervisão de Perícia em Meio Ambiente, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

12. Designar MARCIO MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Antropologia, matrícula nº 11003, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor, CC-1, da Supervisão de Perícia em Antropologia, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



PORTARIA Nº 497, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00079848/2020, resolve:

Designar RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28015, para exercer a função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Raquel Ribeiro Silva Caetano, matrícula nº 28338, ocorrida em 26 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Designar a servidora LETICIA TEIXEIRA DOS REIS UGGERI, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14.920-9, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha, exonerando, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

MARCELO BECKHAUSEN

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Nomear a servidora FABIANA BATISTA GUNS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16.466-6, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha, dispensando, em consequência, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

MARCELO BECKHAUSEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11851, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do GABPR2-RRPS da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Dispensar BRUNA MORGANA BEZERRA LIMA, matrícula 20829, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do GABPR11-IFBFB da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Dispensar RENATA ABIDO ALVES, matrícula 11856, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do GABPR9-RMM da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Designar ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11851, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa, na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Designar BRUNA MORGANA BEZERRA LIMA, matrícula 20829, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Ricardo Magalhães de Mendonça, na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Designar RENATA ABIDO ALVES, matrícula 11856, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Régis Richael Primo da Silva, na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Apostilar as nomeações dos servidores:

MARCELO COSTA DOS SANTOS, Bacharel em Direito, sem vínculo, matrícula 26344, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do GABPR9, realizada originariamente pela Portaria SG/MPF n. 1051, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2014, Seção II, página 53, apostilada pela Portaria SG/MPF nº 916, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2017, Seção II, página 60, para considerar a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Régis Richael Primo da Silva;

SABRINA SOUZA MENEZES, Bacharela em Direito, sem vínculo, matrícula 29930, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do GABPR11, realizada originariamente pela Portaria n. 374, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2018, Seção II, página 52, para considerar a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Ricardo Magalhães de Mendonça, da Procuradoria da República no Ceará.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2020

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30345, para a função de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19) pela Portaria PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020, com o objetivo de promover a integração do Ministério Público brasileiro ao esforço nacional de controle e prevenção dessa epidemia, em articulação com o Ministério da Saúde e as demais autoridades sanitárias do Estado nacional que integram o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comunicação entre os membros do Ministério Público, para o enfrentamento integrado da epidemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a designação de membros focalizadores nos Estados pela Portaria GIAC-COVID 1, de 24 de março de 2020, com o propósito de criar pontos de contato entre os membros de diferentes ramos, níveis e atribuições, sem prejuízo da independência funcional e das atividades finalísticas de cada um deles;

CONSIDERANDO que a rapidez com que a situação se desenvolve exige a adoção de medidas de urgência, no sentido da formação de uma rede integrada de troca de informações no Ministério Público Brasileiro;

CONSIDERANDO que a atuação não coordenada do Ministério Público pode redundar em impactos sistêmicos imprevisíveis, capazes de piorar a crise sanitária vivenciada no país;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Militar deve interagir com os outros Ministérios Públicos e acompanhar as ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, sobretudo porque estas já foram autorizadas, nos termos da Portaria 1.272/GM-MD, de 20 de março de 2020, a executar ações de apoio para mitigar os impactos da COVID-19, previstas na Diretriz Ministerial 6/2020, aprovada pela Portaria 1.232/GM-MD, de 18 de março de 2020 (Operação COVID-19), resolve:

Art. 1º Designar, para atuação junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19, os seguintes membros focalizadores:

a) na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, o Procurador de Justiça Militar Samuel Pereira;

b) na Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, o Procurador de Justiça Militar Ailton José da Silva;

c) na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, o Procurador de Justiça Militar Antônio Cerqueira; e

d) na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM, a Procuradora de Justiça Militar Andrea Cristina Marangoni Muniz.

Art. 2º Os membros focalizadores do Ministério Público Militar devem:

I - interagir com os demais membros focalizadores do GIAC-COVID19, repassando informações e coletando dados relevantes para o planejamento das ações do Ministério Público Militar;

II - promover a interlocução com outros membros do Ministério Público Brasileiro e com as autoridades sanitárias e militares encarregadas da execução de ações de apoio para mitigar os impactos da COVID-19, bem como com outros órgãos com atribuições correlatas;

III - manter registro das ações adotadas.

Art. 3º Eventuais dúvidas e omissões, relacionadas exclusivamente ao Ministério Público Militar e que escapem do objeto da Portaria PGR/MPU 59, de 16 de março de 2020, serão dirimidas pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

ANTONIO PEREIRA DUARTE

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a criação do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19) pela Portaria PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020, com o objetivo de promover a integração do Ministério Público brasileiro ao esforço nacional de controle e prevenção dessa epidemia, em articulação com o Ministério da Saúde e as demais autoridades sanitárias do Estado nacional que integram o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comunicação entre os membros do Ministério Público, para o enfrentamento integrado da epidemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a designação de membros focalizadores nos Estados pela Portaria GIAC-COVID 1, de 24 de março de 2020, com o propósito de criar pontos de contato entre os membros de diferentes ramos, níveis e atribuições, sem prejuízo da independência funcional e das atividades finalísticas de cada um deles;

CONSIDERANDO que a rapidez com que a situação se desenvolve exige a adoção de medidas de urgência, no sentido da formação de uma rede integrada de troca de informações no Ministério Público Brasileiro;

CONSIDERANDO que a atuação não coordenada do Ministério Público pode redundar em impactos sistêmicos imprevisíveis, capazes de piorar a crise sanitária vivenciada no país;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Militar deve interagir com os outros Ministérios Públicos e acompanhar as ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, sobretudo porque estas já foram autorizadas, nos termos da Portaria 1.272/GM-MD, de 20 de março de 2020, a executar ações de apoio para mitigar os impactos da COVID-19, previstas na Diretriz Ministerial 6/2020, aprovada pela Portaria 1.232/GM-MD, de 18 de março de 2020 (Operação COVID-19), resolve:

Art. 1º Designar, para atuação junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19, os seguintes membros focalizadores:

a) na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, a Procuradora de Justiça Militar Maria da Graça Oliveira de Almeida;

b) na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA, o Procurador de Justiça Militar Alexandre José de Barros Leal Saraiva;

c) na Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, o Procurador de Justiça Militar Sergio de Saldanha da Gama Junior; e

d) na Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, o Procurador de Justiça Militar Clementino Augusto Ruffeill Rodrigues.

Art. 2º Os membros focalizadores do Ministério Público Militar devem:

I - interagir com os demais membros focalizadores do GIAC-COVID19, repassando informações e coletando dados relevantes para o planejamento das ações do Ministério Público Militar;

II - promover a interlocução com outros membros do Ministério Público Brasileiro e com as autoridades sanitárias e militares encarregadas da execução de ações de apoio para mitigar os impactos da COVID-19, bem como com outros órgãos com atribuições correlatas;

III - manter registro das ações adotadas.

Art. 3º Eventuais dúvidas e omissões, relacionadas exclusivamente ao Ministério Público Militar e que escapem do objeto da Portaria PGR/MPU 59, de 16 de março de 2020, serão dirimidas pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

ANTONIO PEREIRA DUARTE

